



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 02/2022, de 28.09.2022

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 02/2022, de 28 de setembro de 2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E COMPOR RESERVA TÉCNICA.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/1991, 27.12.1991, alterado pela Lei n° 106/1997, de 22.09.1997, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/1990, de 02.03.1990, Lei n° 040/90, de 28.05.1990, Lei n° 089/1990, de 31.10.1990, Lei n° 263/2000, de 03.04.2000, Lei n° 360/2001, de 27.12.2001, Lei 9696/98 CREF3/SC, Decreto n° 1798/2016, 24.10.2016, Lei Estadual n° 10.567 de 07.11.1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual n° 17.457/2018, de 10.01.2018, Lei Federal n° 13.656, de 30.04.2018, Lei n° 086/91 de 27.12.91 e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação/admissão por prazo determinado de professores e servidores da educação municipal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o ano letivo de 2022, compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para os cargos a seguir relacionados, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do artigo 303, da Lei n° 086/1991, 27.12.1991, alterado pela Lei n° 106/1997, de 22.09.1997, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/1990, de 02.03.1990, Lei n° 040/90, de 28.05.1990, Lei n° 089/1990, de 31.10.1990, Lei n° 263/2000, de 03.04.2000, Lei n° 360/2001, de 27.12.2001, Lei 9696/98 CREF3/SC, Decreto n° 1798/2016, 24.10.2016, Lei Estadual n° 10.567 de 07.11.1997 com as alterações trazidas pela Lei Estadual n° 17.457/2018, de 10.01.2018, Lei Federal n° 13.656, de 30.04.2018, Lei n° 086/91 de 27.12.91 e Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Descanso - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n° 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 02/2022, de 28.09.2022

1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Descanso – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse da Administração municipal.

1.5. As vagas destinam-se ao Processo Seletivo abaixo delineado, devendo ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.6. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária / admissão por prazo determinado de professores e servidores da educação, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o ano letivo de 2023, conforme a necessidade em eventuais vagas vinculadas ou excedentes e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, sendo a contratação sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no nível de vencimento inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso.

1.7. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas e as constantes do quadro abaixo, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão em pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física** <i>Lei nº 9696/98 CREF3/SC e Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 02/2022, de 28.09.2022

Professor de Ciências <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de História <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira - Inglês <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Portuguesa <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Ensino Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Assistente Educacional <i>Lei Nº 1935/2022</i>	* Subst. e/ou Res.T	R\$2.307,38 (60% do Piso Nacional do Magistério)	40 horas	Habilitação em nível com Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo MEC.	Objetiva
Especialista em Assuntos Educacionais <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 4.132,66	40 horas	Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura em Pedagogia, nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado.	Objetiva e Títulos

*Subst. e/ou Res. T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.

Para exercer as funções no **Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física, obedece ao disposto no Art. 1º regulamentada pela Lei nº 9.696/98, que deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

Para exercer funções nas **Atividades Físicas e/ou Desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deve possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 02/2022, de 28.09.2022

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física <i>Lei nº 9696/98 CREF3/SC e Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de História <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira - Inglês <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Portuguesa <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática <i>Lei nº 263/2000</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 3.845,62	40 horas	Cursando Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos

*Subst. e/ou Res. T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.

QUADRO III - DEMAIS CARGOS

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Auxiliar de Ensino <i>Lei nº 04/90, Lei nº 360/01, Lei nº 1088/11, Lei nº 1228/13 e Lei nº 1484/16</i>	* Subst. e/ou Res. T.	R\$ 1.348,51	40 horas	Portador de Certificado de conclusão de Ensino Médio.	Objetiva



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 02/2022, de 28.09.2022

Merendeira <i>Lei n° 04/90, Lei n° 054/90 e Lei n° 089/90</i>	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.348,51	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	Objetiva
Zelador <i>Lei n° 04/90 e Lei n° 360/2001</i>	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.348,51	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).	Objetiva

*Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.

1.8. No quadro de vagas, onde diz “Subst. e/ou Res.T” a seleção de professores e servidores da educação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o ano letivo de 2023, a serem admitidos por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo.

1.9. Os vencimentos dos cargos que não atingem o salário mínimo, caso houver reajuste, serão corrigidos pelo valor do respectivo nível, conforme lei de criação do cargo.

1.10. Ressaltadas as possíveis alterações da nomenclatura dos cargos, onde passarão a ser enquadrados pelas atribuições por semelhança da legislação existente, para as categorias funcionais com a reforma administrativa, caso ocorra.

1.11. Para os cargos de Professor e Auxiliar de Ensino, poderá ser admitido/contratado com carga horária semanal de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, recebendo vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas, conforme previsto no artigo 13, inciso II, da Lei n° 04/90 c/c artigo 47, § 2º, da Lei n° 086/91, Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso e Art. 29, da Lei 263/2000.

1.12. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação dos termos do edital e a plena submissão às suas regras, bem como, a plena ciência do disposto no item anterior, não sendo a carga horária lançada na tabela o parâmetro final de contratação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 00h00min do dia 29/09/2022 às 23h59min do dia 27/10/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 28/10/2022; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 12/11/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo n° 02/2022, de 28.09.2022

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.descanso.sc.gov.br

Descanso – SC, 28 de setembro de 2022.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito Municipal